

Em 16/06/09  
Assessoria do Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6953/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à: ASSP

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDNCSOP
- CDESCMAT

Em, 17/06/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de uma Escola Técnica na Expansão da Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de uma Escola Técnica na Expansão da Samambaia – RA XII.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 6953/2009

Folha Nº 01 BIA

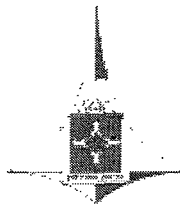
### JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma Escola de uma Escola Técnica na Expansão da Samambaia é uma justa reivindicação da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

*“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15-Jun-2009 16:41 fmc



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2009.

  
**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 6953 / 2009  
Folha N° 02      BIA